

Lei n.º 614.

de 2 de dezembro de 1963

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Oragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros), para ocorrer aos seguintes pagamentos:

Dardella S/A - Indústria Mecânica Cr\$ 143.000,00

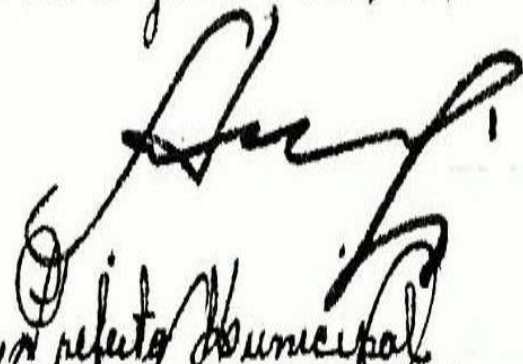
Gabriel Gonçalves S/A 37.400,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da verba 431 - 8.36.4 - Item II - Despesas Diversas.

Para transporte gratuito de alunos residentes na zona rural na importância de Cr\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oragança Paulista, 2 de dezembro de 1963

  
Prefeito Municipal  
Nilo Torres Salena  
Secretário da Prefeitura

Nota: Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.